



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO DE TECNOLOGIA EM RECURSOS NATURAIS – CTRN PARA AS CÂMARAS DELIBERATIVAS SUPERIORES, COLEGIADO PLENO E CONSELHO CURADOR E PARA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO-CSA.

EDITAL CTRN/UFMG Nº 11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

	REPRESENTANTES ELEITOS
COLEGIADO PLENO	TITULAR: CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS - SIAPE: 1800673 SUPLENTE: MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI - SIAPE: 1031589
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO	TITULAR: SOAHD ARRUDA RACHED FARIAS – SIAPE: 1587385 SUPLENTE: JOSEFINA MORAES ARRAUT-SIAPE: 22547500
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	TITULAR: CARLOS MARIO ECHEVERRI MISAS- SIAPE: 2277708 SUPLENTE: MÉRCIA MELO DE ALMEIDA MOTA – SIAPE: 2736471
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	TITULAR: IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO – SIAPE: 1298864

	SUPLENTE: VERUSCHKA ESCARIÃO DESSOLES MONTEIRO- SIAPE: 1521688
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO	TITULAR: ELISSANDRA NASCIMENTO DE MOURA LIMA – SIAPE: 2008621 SUPLENTE: ALCIDES RAMOS DE BRITO – SIAPE: 338031
CONSELHO CURADOR	TITULAR: VALTERLIN DA SILVA SANTOS- SIAPE: 1784787 SUPLENTE: DEYZI SANTOS GOUVEIA- SIAPE: 1805305
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO	DOCENTES: TITULAR: MARILIA MARCY CABRAL DE ARAÚJO- SIAPE: 1419514 SUPLENTE: IZABELLE MARIE TRINDADE BEZERRA DA COSTA LIMA- SIAPE: 1973362
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: TITULAR: FRANCISCO JUNIOR- SIAPE: 1139990 SUPLENTE: LINA PATRÍCIA GOMES DA SILVA – SIAPE: 0336474
	DISCENTES: TITULAR: RENAN FILIPE DO NASCIMENTO FONSECA – MATRÍCULA: 118110504 SUPLENTE: FELIPE CUNHA FEITOSA- MATRÍCULA: 119210995

JOSÉ AGNELO SOARES

DIRETOR DO CTRN



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGNELO SOARES, DIRETOR DE CENTRO**, em 11/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2916890** e o código CRC **3D6D211E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.061553/2022-36

SEI nº 2916890